



Número: **0851930-85.2016.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/10/2016**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE CARLOS CAJE (AUTOR)	LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDAÇÃO (REU)	
MAPFRE (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38884 543	29/01/2021 12:19	<u>Petição</u>	Petição
38884 545	29/01/2021 12:19	<u>2606554_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
38884 546	29/01/2021 12:19	<u>2606554_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/01/2021 12:19:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012912195842300000037070976>
Número do documento: 21012912195842300000037070976

Num. 38884543 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via da parte)
Nº do Processo: 0851930-85.2016.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Número do boleto: 200.7.21.00245/01	
				Data de emissão: 05/01/2021
Número da	200.2021.600245	Tipo da	Custas Finais	Data de vencimento: 31/01/2021
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 13,81 - Taxa Judiciária: R\$ 6,90 - Taxa bancária: R\$ 1,38				UFR vigente: R\$ 53,11
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 160,71
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				Desconto total: R\$ 138,62
<p>866500000009 220909283180 520210131204 072100245017</p> 				Valor final: R\$ 22,09

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via do processo)
Nº do Processo: 0851930-85.2016.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Número do boleto: 200.7.21.00245/01	
				Data de emissão: 05/01/2021
Número da	200.2021.600245	Tipo de	Custas Finais	Data de vencimento: 31/01/2021
Promovente	JOSE CARLOS CAJE	Promovido:	MAPFRE	UFR vigente: R\$ 53,11
Valor da causa: R\$ 1.246,34				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 13,81 - Taxa Judiciária: R\$ 6,90 - Taxa bancária: R\$ 1,38				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 160,71
				Desconto total: R\$ 138,62
				Valor final: R\$ 22,09

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via do banco)
Nº do Processo: 0851930-85.2016.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Número do boleto: 200.7.21.00245/01	
				Data de emissão: 05/01/2021
Número da	200.2021.600245	Tipo de	Custas Finais	Data de vencimento: 31/01/2021
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 13,81 - Taxa Judiciária: R\$ 6,90 - Taxa bancária: R\$ 1,38				UFR vigente: R\$ 53,11
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 160,71
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				Desconto total: R\$ 138,62
<p>866500000009 220909283180 520210131204 072100245017</p> 				Valor final: R\$ 22,09





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	08/01/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
08/01/2021	20002021600245	08519308520168152001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	22,09
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica	61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE CARLOS CAJE		FÍSICA	71379630487
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
DABED944D3DF3F05			
CÓDIGO DE BARRAS			
86650000000 9 22090928318 0 52021013120 4 07210024501 7			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08519308520168152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE CARLOS CAJE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 27 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/01/2021 12:19:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012912195949200000037070979>
Número do documento: 21012912195949200000037070979

Num. 38884546 - Pág. 1